



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

ATAV AME 40 AME 40

DECRETO Nº 712 DE 23 DE ABRIL DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suple-
mentar no valor de Cr\$1.000.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipi-
pal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamen-
tária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00
(um milhão de cruzeiros), para atender as despesas com as se-
guintes dotações orçamentárias:

- 2 - Executivo
 - 2.5 - Serviço de Material
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos 200.000,00
 - 2.10 - Serviço de Engenharia
 - 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais 500.000,00
 - 2.16 - Repetição de Imagens de Televisão
 - 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais 300.000,00
- 1.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo ar-
tigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da re-
dução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- 2. - Executivo
 - 2.19 - Esporte e Cultura
 - 4110 - Obras e Instalações..... 1.000.000,00
- 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos vinte e tres dias do mês de abril de mil no-
vecentos e oitenta e quatro.

